



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0394/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2070/2024.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 2070/2024 datada em 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre exoneração de cargo de provimento de comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito